

1



GRUPO PARLAMENTAR

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 570/XIII/2 (PSD) - Recomenda ao Governo a atribuição ao Provedor de Justiça da função de coordenar e monitorizar a aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança em Portugal**

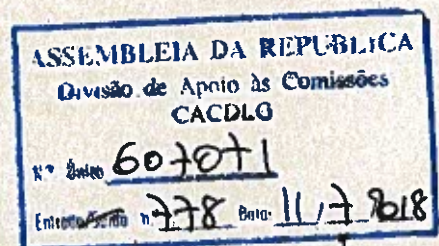
### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

(...)

Neste sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, propõem que a Assembleia da República resolva recomendar ao Governo a atribuição ao Provedor de Justiça da função de coordenar e monitorizar a aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança em Portugal, a qual deve ser acompanhada dos meios humanos e técnicos adequados ao exercício dessa função.

Palácio de São Bento, 11 de julho de 2017

Os Deputados do PSD,



Ente 11/7/18  
15h15 (na reunião CACDLG)